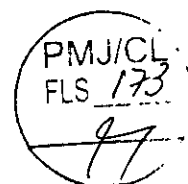




Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº 2018.05.29.1

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 2018.05.29.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais de expediente, higiene, copa e cozinha e limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo visa oferecer subsídios à aquisição de materiais de expediente, higiene, copa e cozinha e limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, proporcionando melhor qualidade no fornecimento dos serviços prestados à população;

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE;

3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.1.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CE
FLS 175
97

itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

3.1.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A(s) empresa(s) a ser(em), contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Agenda permanente capa dura 145x210 mm	UND	270	22,35	6.034,50
0002	Apagador de madeira sem caixa	UND	100	1,49	149,00
0003	Apagador para quadro branco	UND	150	4,73	709,50
0004	Apontador comum cores variadas	UND	450	0,23	103,50
0005	Balões coloridos, tam. 6,5 pct c/50	PCT	80	4,04	323,20
0006	Giz de cera fino cx c/06 cores	CX	350	0,83	290,50
0007	Giz de cera grosso cx c/12 cores	CX	360	2,03	730,80
0008	Giz de cera, cx c/12 gizão (verde ou preto)	CX	453	2,50	1.132,50
0009	Giz escolar branco, cx c/64 bastões	CX	100	1,80	180,00
0010	Giz escolar colorido, cx c/64 bastões	CX	100	2,48	248,00
0011	Massa de modelar, cx c/06 cores	CX	516	1,65	851,40
0012	Palito de Picolé, pct c/100	PCT	10	3,75	37,50
				Total:	10.790,40

Lote 02 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Borracha bicolor, cx c/20	CX	50	13,67	683,50
0002	Borracha branca, cx c/ 40 und	CX	10	27,00	270,00
0003	Borracha ponteira branca para lápis pct c/ 100 und	PCT	318	13,50	4.293,00
0004	Caderno pequeno brochura 48 fls	UND	10	1,28	12,80
0005	Caderno pequeno brochura 90 fls	UND	200	2,67	534,00
0006	Caderno pequeno c/ espiral flexível 48 fls	UND	1230	1,32	1.623,60
0007	Caderno pequeno c/ espiral capa dura 90 fls	UND	200	2,82	564,00
0008	Caderno c/ espiral flexível, 120 fls/05 r atérias	UND	200	3,38	676,00
0009	Caderno c/ espiral flexível, 240 fls/12 matérias	UND	130	4,05	526,50



PREFEITURA
MUNICIPAL JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 176

0010	Caderno c/ espiral flexível, 300 fis/15 matérias	UND	420	4,73	1.986,60
0011	Caneta esferográfica escrita fina (0.7) azul, cx c/50	CX	145	33,75	4.893,75
0012	Caneta esferográfica escrita fina (0.7) preta, cx c/50	CX	135	33,75	4.556,25
0013	Caneta esferográfica escrita fina (0.7) vermelha, cx c/50	CX	80	33,75	2.700,00
0014	Caneta esferográfica escrita grossa (1.0) azul, cx c/50	CX	47	28,49	1.339,03
0015	Caneta esferográfica escrita grossa (1.0) preta, cx c/50	CX	26	28,49	740,74
0016	Caneta esferográfica escrita grossa (1.0) vermelha, cx c/50	CX	18	28,49	512,82
0017	Lapis de cor grande, cx c/12 cores	CX	254	3,90	990,60
0018	Lapis de cor grande, cx c/48 cores	CX	1	18,23	18,23
0019	Lápis grafite nº 2, apontado, cx c/144	CX	156	24,30	3.790,80
Total:					30.712,22

Lote 03 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Almofada para carimbo, estojo plástico, nº 3, tinta na cor azul	UND	111	4,50	499,50
0002	Almofada para carimbo, estojo plástico, nº 3, tinta na cor preta	UND	61	4,50	274,50
0003	Carbono azul ou preto A4 face simples, cx c/100 fis	CX	55	24,30	1.336,50
0004	Corretivo à base de água, cx c/12 unidades de 18m.	CX	231	10,13	2.340,03
0005	Pincel de Pelo nº 2	UND	50	1,71	85,50
0006	Pincel para pintar nº 6	UND	300	1,95	585,00
0007	Pincel para pintar nº 8	UND	350	2,18	763,00
0008	Pincel para pintar nº 12	UND	300	2,70	810,00
0009	Kit de Pincel, óleo e acrílica c/ 18 und.	KIT	12	87,75	1.053,00
0010	Pistola p/cola quente, bastão 7,5x30, 6 volt, 40 w	UND	170	20,85	3.544,50
0011	Tinta guache 15 ml, cx c/06 cores variadas	CX	1060	2,03	2.151,80
0012	Tinta guache 15 ml, cx c/12 cores variadas	CX	15	2,97	44,55
0013	Tinta para carimbo cor azul, 40 ml	UND	232	3,36	779,52
0014	Tinta para carimbo cor preto, 40 ml	UND	210	3,36	705,60
0015	Tinta para tecido 37 ml, cx c/12 cores	UND	150	3,15	472,50
Total:					15.445,50

Lote 04 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cola em bastão, branca, para uso em papel, 9g, cx c/ 12	CX	23	10,62	244,26
0002	Cola branca lavável, 110g	UND	4	2,70	10,80
0003	Cola branca bico econômico, 90g, cx c/12	CX	163	19,62	3.198,06
0004	Cola Branca, 1 kg	UND	60	10,80	648,00
0005	Cola Colorida Estojo C/04 Cores, 23g cada	ESTJ	30	3,96	118,80
0006	Cola Colorida Estojo C/06 Cores, 23g cada	ESTJ	4	6,15	24,60
0007	Cola líquida com glitter cx c/6 und de 25g	CX	100	8,48	848,00
0008	Cola para E.V.A, 90 g	UND	70	2,70	189,00
0009	Cola p/ isopor 90g, bico econômico, cx c/12	CX	140	30,78	4.309,20
0010	Cola quente em bastão, refil 7,5x30	UND	670	0,66	442,20
0011	Glitter, estojo c/6 cores, und de 3g cada	ESTJ	2	4,73	9,46
Total:					10.042,38

Lote 05 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Marca Texto luminoso, cores variadas, cx c/12	CX	230	14,22	3.270,60
0002	Marcador permanente 2.0 mm	UND	40	3,38	135,20
0003	Pincel Atômico 1100, cor azul	UND	160	1,79	286,40
0004	Pincel Atômico 1100, cor preto	UND	160	1,79	286,40
0005	Pincel Atômico 1100, cor vermelho	UND	100	1,79	179,00
0006	Pincel hidrocor fino, c/12 cores	ESTJ	194	7,43	1.441,42
0007	Pincel hidrocor grosso, c/6 cores	ESTJ	90	7,49	674,10
0008	Pincel hidrocor grosso, c/12 cores	ESTJ	170	14,99	2.548,30
0009	Pincel para quadro branco azul	UND	206	3,38	696,28
0010	Pincel para quadro branco preto	UND	150	3,38	507,00
0011	Pincel para quadro branco vermelho	UND	150	3,38	507,00
Total:					10.531,70

Lote 06 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Blinder clips 25mm, preto, cx c/12	CX	30	6,60	198,00
0002	Blinder clips 51mm, preto, cx c/12	CX	25	21,08	527,00



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PM/JCL
FLS 177
47

0003	Clips 2/0, em aço, cx c/100	CX	805	2,40	1.932,00
0004	Clips 3/0, em aço, cx c/50	CX	985	2,18	2.147,30
0005	Clips 4/0, em aço, cx c/50	CX	985	2,33	2.295,05
0006	Clips 6/0, em aço, cx c/50	CX	745	3,24	2.413,80
0007	Clips 8/0, em aço, cx c/25	CX	50	2,79	139,50
0008	Colchetes nº 15, cx c/72	CX	6	3,38	20,28
0009	Estilete c/ lâmina de aço, pequeno	UND	160	1,16	185,60
0010	Estilete c/ lâmina de aço, grande	UND	660	1,95	1.287,00
0011	Extrator de Grampo - Metal	UND	350	1,35	472,50
0012	Percevejo, cx c/50	CX	55	2,37	130,35
0013	Tesoura, em aço inox, com ponta, cabo plástico, média (17 cm)	UND	180	3,35	603,00
0014	Tesoura, em aço inox, com ponta, cabo plástico, grande (20 cm)	UND	200	7,50	1.500,00
0015	Tesoura escolar, em aço inox, sem ponta, c/ cabo plástico, pequena	UND	1050	2,70	2.835,00
Total:					16.686,38

Lote 07 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fichário acrílico de mesa para papel, 2 andares	UND	50	37,80	1.890,00
0002	Fichário acrílico de mesa para papel, 3 andares	UND	70	47,25	3.307,50
0003	Gaveteiro de mesa c/ 3 gavetas, tipo porta tudo G medindo 370x280x410mm	UND	150	33,75	5.062,50
0004	Porta treco em acrílico com 3 compartimentos	UND	20	11,48	229,60
0005	Porta treco em acrílico com 6 compartimentos	UND	150	16,20	2.430,00
0006	Prancheta acrílica, tamanho A4, com prendedor	UND	146	15,75	2.299,50
0007	Prancheta em fórmica, tamanho A4, com prendedor	UND	100	3,59	359,00
0008	Régua material acrílico, transparente, 30 cm	UND	520	0,54	280,80
0009	Régua metálica 30 cm	UND	80	3,15	252,00
0010	Régua metálica 50 cm	UND	80	6,15	492,00
Total:					16.602,90

Lote 08 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Grampeador grande, metálico (p/100 fls)	UND	241	63,45	15.291,45
0002	Grampeador médio, metálico (p/ 60 fls)	UND	150	49,35	7.402,50
0003	Grampeador médio, metálico (p/ 25 fls)	UND	255	18,00	4.590,00
0004	Grampeador pequeno, metálico (p/ 12 fls)	UND	117	13,49	1.578,33
Total:					28.862,28

Lote 09 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Grampo galvanizado 23/13, para grampeador, cx c/1000	CX	150	3,13	469,50
0002	Grampo galvanizado, 24/6, para grampeador, cx c/5000	CX	5	4,73	23,65
0003	Grampo galvanizado 26/6, para grampeador, cx c/1000	CX	248	1,94	481,12
0004	Grampo galvanizado, 26/6, para grampeador, cx c/5000	CX	711	4,14	2.943,54
0005	Perfurador de papel em metal médio, para 12 fls (de mesa)	UND	100	7,32	732,00
0006	Perfurador de papel em metal grande, para 20 fls (de mesa)	UND	100	19,16	1.916,00
0007	Perfurador de papel em metal grande, para 25 fls (de mesa)	UND	2	33,75	67,50
0008	Perfurador de papel em metal grande, para 30 fls (de mesa)	UND	210	33,75	7.087,50
Total:					13.720,81

Lote 10 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Tubo de ensaio, tampa amarela, pct c/500	PCT	100	101,25	10.125,00
0002	Elastico látex amarelo nº 18, pct c/ 25g	PCT	150	4,73	709,50
0003	Escala métrica 5m metálica, c/ revestimento emborrachado (trena)	UND	27	17,55	473,85
0004	Fantoches kits - histórias infantis	UND	40	33,75	1.350,00
0005	Fita zebra para sinalização, 70mm x 200m	UND	20	11,48	229,60
0006	Kit canudo espiral festa, acrílico, com 100 unc	KIT	1	3,75	3,75
Total:					12.891,70

Lote 11 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Adaptador de tomada 2p para tripolar 2p+T - novo padrão brasileiro/ universal	UND	10	4,50	45,00
0002	Bateria 9V, 6F22 carbono, carga de alta resistência, 0% mercúrio	UND	40	7,50	300,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 178
77

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0003	Bateria CR2032A lithium, 3V, tipo moeda. d mensões AxLxC (1cm x 5cm x 19cm)	UND	40	2,70	108,00
0004	Bastão sinalizador de transito, medindo e prximadamente 40 cm	UND	12	47,25	567,00
0005	Calculadora de bolso, largura aproximada de 130cm	UND	110	8,78	965,80
0006	Calculadora manual média	UND	10	11,48	114,80
0007	Calculadora manual grande dimensões e prximada 10x13cm	UND	120	16,20	1.944,00
0008	CD-R pino 700mb/80min, pct/100	PCT	15	82,50	1.237,50
0009	Chave 10 modelo anel	UND	2	13,50	27,00
0010	Chave 13 modelo boca e anel	UND	2	20,85	41,70
0011	Chave modelo estrela, 1/4x6"	UND	2	9,60	19,20
0012	Chave modelo fenda, 1/4x6"	UND	2	7,92	15,84
0013	Cadeado em latão de 50 mm	UND	2	47,25	94,50
0014	Extensão elétrica 3m, 250V/10A, para 3 tomadas 2p+T	UND	15	13,50	202,50
0015	Extensão elétrica 5m, 250V/10A, para 3 tomadas 2p+T	UND	10	17,55	175,50
0016	Fita para prender carga, com catraca medido 22mmX 5m	UND	4	60,75	243,00
0017	Guilhotina manual, capacidade 20 fis A4	UND	1	135,00	135,00
0018	Lanterna de 11 led's	UND	100	20,99	2.099,00
				Total:	8.335,34

Lote 12 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Colchão para berço	UND	30	101,25	3.037,50
0002	Cortina para berço	UND	20	98,85	1.977,00
0003	Toalha de mesa estampas juninas 150x150mm	UND	30	35,78	1.073,40
0004	Tapete antiderrapante, superfície em polipropileno base em PVC com bordas rebaixadas, medida 1,20x1,80m	UND	110	16,50	1.815,00
0005	Toalha 100% algodão, 40x70cm cores variadas	UND	200	13,35	2.670,00
0006	Toalha de mão 100% algodão, 50x80cm	UND	435	7,35	3.197,25
				Total:	13.770,15

Lote 13 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fita adesiva colorida 12mmx10m	UND	50	0,45	22,50
0002	Fita adesiva transparente 12mmx10m	UND	30	0,38	11,40
0003	Fita adesiva transparente 12mmx33m	UND	562	0,74	415,88
0004	Fita adesiva transparente 12mmx40m	UND	100	1,29	129,00
0005	Fita adesiva transparente 50mmx50m	UND	204	4,73	964,92
0006	Fita auto adesiva crepe 50mmx50m	UND	100	7,43	743,00
0007	Fita Gomada 38mmx50m	UND	650	10,20	6.630,00
0008	Fita Gomada 50mmx165m 80g	UND	124	17,55	2.176,20
				Total:	11.092,90

Lote 14 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Caixa para arquivo morto polionda, tam. ofcio 36x25x13,5cm	UND	1150	4,28	4.922,00
0002	Caixa para arquivo morto em papelão, tam. ofcio 36x25x13,5cm	UND	300	2,99	897,00
0003	Pasta arquivo tipo catálogo em PVC 340x240mm	UND	50	4,05	202,50
0004	Pasta canaleta tamanho ofcio	UND	380	1,82	691,60
0005	Pasta classificadora tipo cariri	UND	150	1,49	223,50
0006	Pasta individual (tipo all no) papelão	UND	200	0,81	162,00
0007	Pasta papelão c/ elástico fina	UND	350	1,49	521,50
0008	Pasta papelão s/elástico	UND	200	1,32	264,00
0009	Pasta suspensa, kraft, 360x240, cx c/50	CX	20	56,70	1.134,00
0010	Pasta suspensa, cartão marmorizado 360x240, cx c/50	CX	330	67,50	22.275,00
				Total:	31.293,10

Lote 15 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Pasta catálogo, 100 fis plásticas	UND	100	10,80	1.080,00
0002	Pasta plástica em L 22x31	UND	130	0,75	97,50
0003	Pasta polionda, c/elástico 02 cm	UND	730	2,70	1.971,00
0004	Pasta polionda, c/elástico 3,5 cm	UND	600	3,90	2.340,00
0005	Pasta polionda, c/elástico 06 cm	UND	680	4,65	3.162,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJIC
 FLS 178
 97

0006	Pasta transparente, c/ elást co fina	UND	130	2,13	276,90
0007	Pasta transparente, c/ elást co 2cm	UND	200	2,90	580,00
0008	Pasta transparente, c/ elástco 4cm	UND	360	4,37	1.573,20
0009	Pasta transparente, c/ elástico 55mm	UND	24	5,99	143,76
0010	Pasta plástica transparente c/ trilho	UND	330	2,48	818,40
				Total:	12.042,76

Lote 16 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Pasta AZ lombo estreito, cx c/20	CX	195	162,00	31.590,00
0002	Pasta AZ lombo largo, cx c/20	CX	260	162,00	42.120,00
				Total:	73.710,00

Lote 17 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Folha de E.V.A estampado de 39x47	UND	1800	1,69	3.042,00
0002	Folha de E.V.A cores variadas 39x47	UND	2800	1,40	3.920,00
0003	Folha de E.V.A cores variadas 600x400x2mm	UND	100	1,80	180,00
0004	TNT Cores variadas rolo c/ 100m	UND	50	65,25	3.262,50
				Total:	10.404,50

Lote 18 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Etiqueta alto adesiva tam. 66,7mm x 25,4mm, cx c/ 100 fis, tamanho carta, com 30 etiquetas em três colunas de 10 unidades cada	CX	60	44,99	2.699,40
0002	Jogo de marcadores de páginas auto adesivos, reposicionáveis, 12x45mm, bloco c/ 25 fis cada, cores variadas	UND	100	3,85	385,00
0003	Folha adesiva A4, pct c/ 100 fis, 210x297	PCT	300	53,85	16.155,00
				Total:	19.239,40

Lote 19 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Isopor em placa de 10mm, 1,00x0,50m	UND	2750	4,32	11.880,00
0002	Isopor em placa de 20mm, 1,00x0,50m	UND	5150	5,60	28.840,00
				Total:	40.720,00

Lote 20 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel cartolina cores variadas	UND	5550	0,45	2.497,50
0002	Papel crepom cores variadas	UND	3000	0,75	2.250,00
0003	Papel duplex cores variadas	UND	2900	1,17	3.393,00
0004	Papel fotográfico brilhante tam. A4, pct c/ 50 fis	PCT	162	20,99	3.400,38
0005	Papel fotográfico fosco tam. A4, pct c/ 50 fis	PCT	50	24,30	1.215,00
0006	Papel laminado cores variadas	UND	6400	0,80	5.120,00
0007	Papel micro ondulado	UND	1500	1,49	2.235,00
0008	Papel madeira 80x100cm	UND	1350	0,54	729,00
0009	Papel officio nº 2, branco, res c/500 fis	RS	200	24,30	4.860,00
0010	Papel officio, colorido, pct c/100 fis	PCT	605	6,08	3.678,40
0011	Papel veludo, cores variadas	UND	3200	0,78	2.496,00
0012	Papel 40 kg A4 pct c/50 fis	PCT	325	5,25	1.706,25
0013	Papel 60 kg A4 pct c/50 fis	PCT	325	8,25	2.681,25
0014	Papel seda cores variadas, 48x60cm	UND	3200	0,20	640,00
				Total:	36.901,78

Lote 21 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel officio branco A4, res c/500 fis	RS	11700	22,41	262.197,00
				Total:	262.197,00

Lote 22 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Bloco de Recibo Comercial com Canhoto	UND	25	1,65	41,25
0002	Bloco adesivo pequeno, pct c/04 de 38x50mm	PCT	140	3,80	532,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 180
77

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0003	Bloco de aviso auto colante, c/100 fis na cor amarela de 76x102mm	UND	840	3,86	3.242,40
0004	Bloco de recado colorido, c/600 fis de 76x76	UND	390	5,20	2.028,00
0005	Envelope saco ouro kraft 125x176mm, CX C/ 1000 unc	CX	20	19,35	387,00
0006	Envelope saco ouro 31x41cm	UND	500	0,24	120,00
0007	Envelope saco ouro 26x36cm	UND	1000	0,26	260,00
0008	Envelope saco ouro 162x229mm	UND	1000	0,20	200,00
0009	Envelope saco ouro, 229x324mm	UND	5000	0,27	1.350,00
0010	Envelope saco branco, 229x324mm	UND	3200	0,28	896,00
0011	Envelope branco tam. offico	UND	5750	0,14	805,00
0012	Envelope carta branco 11x22cm	UND	1000	0,18	180,00
0013	Envelope saco branco 31x41cm	UND	700	0,24	168,00
0014	Envelope saco branco 36x26cm	UND	210	0,27	56,70
0015	Envelope saco branco 162x229mm	UND	1200	0,15	180,00
0016	Envelope plástico, com fechamento em corcão, tam. offico	UND	200	0,30	60,00
				Total:	10.506,35

Lote 23 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Envelope para convite, cores variadas, 162x229mm	UND	3200	0,29	928,00
				Total:	928,00

Lote 24 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Livro de ata pautado s/margem capa dura cor preta c/ 50 fis numeradas	UND	25	9,00	225,00
0002	Livro de ata pautado s/margem capa dura cor preta c/200 fis numeradas	UND	150	19,58	2.937,00
0003	Livro caixa capa dura c/ 100 fis, 218x319mm	UND	2	14,85	29,70
0004	Livro de ponto capa dura, 4 assinatura c/100 fis, 216x319mm	UND	255	16,20	4.131,00
0005	Livro de protocolo correspondência 1/4, capa dura c/ 00 fis	UND	235	10,95	2.573,25
0006	Livro de ata pautado s/ margem capa dura cor preta c/100 fis numeradas	UND	435	12,00	5.220,00
				Total:	15.115,95

Lote 25 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Bacia plástica grande	UND	15	15,00	225,00
0002	Bacia plástica média	UND	15	9,75	146,25
0003	Bacia plástica pequena	UND	30	4,05	121,50
0004	Balde plástico, c/alça em metal, 5 Lts	UND	130	3,75	487,50
0005	Balde plástico, c/alça em metal, 10 Lts	UND	180	5,25	945,00
0006	Balde plástico, c/alça em metal, 15 Lts	UND	140	6,75	945,00
0007	Balde plástico, c/alça em metal, 18 Lts	UND	50	9,00	450,00
0008	Caixa organizadora c/ tampa, plástico transparente, 29 lts	UND	3	47,25	141,75
0009	Cesto plástico telado, 5L	UND	30	3,00	90,00
0010	Cesto plástico telado, 8L	UND	122	4,50	549,00
0011	Cesto plástico telado, 9,6L	UND	160	6,00	960,00
0012	Cesto para lixo c/tampa, plástico, 15L	UND	50	15,00	750,00
0013	Cesto para lixo c/tampa, plástico, 30L	UND	50	22,50	1.125,00
0014	Cesto para lixo c/tampa, c/ pedal, plástico 6L	UND	50	13,50	675,00
0015	Cesto para lixo c/tampa, c/ pedal, plástico, 5L	UND	70	12,00	840,00
0016	Cesto para lixo c/tampa, c/ pedal, plástico, 12L	UND	5	21,60	108,00
0017	Dispenser para para papel toalha p/ banheiro	UND	50	31,50	1.575,00
0018	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor azul	UND	20	10,50	210,00
0019	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor verde	UND	20	10,50	210,00
0020	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor verde ho	UND	20	10,50	210,00
0021	Tambor de lixo em material plástico c/ tampa, alças laterais, alta resistência 60L	UND	90	30,00	2.700,00
0022	Suporte para copos de água descartáveis em plástico	UND	20	37,28	745,60
0023	Suporte para copos de café descartáveis em plástico	UND	20	30,90	618,00
				Total:	14.827,60



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS. 187
 77

Lote 26 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Barbante de nylon 10mm, rolo de 375g	RL	100	8,85	885,00
0002	Barbante Nº 4, rolo de 500g	RL	1	12,00	12,00
0003	Escova para lavar roupas	UND	50	3,38	169,00
0004	Escova para limpeza de sanitário sem suporte, cabo em plástico	UND	175	4,05	708,75
0005	Espanador de pó, 30 - 40 cm, confeccionado com penas macias	UND	74	22,50	1.665,00
0006	Espanja dupla face p/ lavar louça	UND	2106	0,68	1.432,08
0007	Filtro de partículas RC1 para respirador semifacial	UND	10	16,20	162,00
0008	Filtro para máscara facial completa	UND	8	36,00	288,00
0009	Flanela de algodão, amarela 30x60cm	UND	185	1,95	360,75
0010	Flanela de algodão, amarela 40x70cm	UND	485	2,25	1.091,25
0011	Flanela de microfibra, 40x60cm	UND	150	3,00	450,00
0012	Lã de aço fina pct c/08 unid.	PCT	2743	1,28	3.511,04
0013	Palha de aço grossa pct com 20 und, de 25g, nº 02	PCT	30	2,63	78,90
0014	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tam P pct c/1 par	PCT	128	6,75	864,00
0015	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tar M, pct c/1 par	PCT	165	6,75	1.113,75
0016	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tar G, pct c/1 par	PCT	50	6,75	337,50
0017	Mangueira p/ jardim 20m em PVC e poliéster trançado bitola 1/2, engates e esguicho com regulagem	UND	65	38,99	2.534,35
0018	Máscara facial de segurança, tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene, com visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, com sucorte com válvula de exalação e uma máscara interna	UND	6	119,85	719,10
0019	Pano multiuso p/ limpeza, 38x58cm, pct c/5	PCT	80	8,85	708,00
0020	Pano de Chão 40x60, 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose	UND	260	2,55	663,00
0021	Pano de Chão 40x67, 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose	UND	420	2,85	1.197,00
0022	Pano de Chão 40x86, 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose	UND	12	4,05	48,60
				Total:	18.999,07

Lote 27 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Pá Plástica p/Lixo cabo c/ 60 cm	UND	122	3,00	366,00
0002	Pá p/lixo em zinco, cabo longo	UND	90	3,75	337,50
0003	Rodo plástico, borracha dupla, 30cm, c/cabo reforçado	UND	360	3,75	1.350,00
0004	Rodo plástico, borracha dupla, 40cm, c/cabo reforçado	UND	205	4,50	922,50
0005	Vassoura de Palha, fardo c/ 50	FARDO	7	47,25	330,75
0006	Vassoura de Pelo sintético 30cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	177	5,25	929,25
0007	Vassoura de Pelo sintético 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	260	6,75	1.755,00
0008	Vassoura de Pelo animal 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	5	11,48	57,40
0009	Vassoura de Piaçava, c/ cabo em ferro tubular, enroscado, resistente a ferrugem e corrosão	UND	60	4,50	270,00
0010	Vassoura tipo leque/nylon, c/cabo de madeira revestido de plástico	UND	82	4,73	387,86
0011	Vassourão gari nylon c/ cabo 60cm	UND	35	9,00	315,00
				Total:	7.021,26

Lote 28 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Saco para Lixo 10L pct c/20 unid.	PCT	101	2,70	272,70
0002	Saco para Lixo 15L pct c/20 unid.	PCT	681	2,85	1.940,85
0003	Saco para Lixo 20L pct c/10 unid	PCT	200	3,30	660,00
0004	Saco para Lixo 30L pct c/10 unid	PCT	630	3,60	2.268,00
0005	Saco para Lixo 50L pct c/10 unid	PCT	480	4,05	1.944,00
0006	Saco para lixo 100L pct c/10 und	PCT	485	4,35	2.109,75
0007	Saco plástico transparente de 2kg	UND	5200	0,30	1.560,00
0008	Sacola plástica 30 x 40cm, 5kg pct c/100und	PCT	400	7,50	3.000,00
				Total:	13.755,30

Lote 29 - Produtos de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido muriático, emb. 1L, cx c/ 12	CX	30	40,50	1.215,00
0002	Água sanitária, 1L, cx c/ 12	CX	225	20,25	4.556,25



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 182
97

0003	Alvejante, limpeza pesada, 500ml, cx c/ 12	CX	10	47,82	478,20
0004	Desinfetante a base de eucalipto, açã bactericida e germicida 1000 ml, cx c/ 12	CX	100	32,85	3.285,00
0005	Desinfetante a base de lavanda, açã bactericida e germicida 1000 ml, cx c/ 12	CX	100	32,85	3.285,00
0006	Desinfetante a base de pinho, açã bactericida e germicida 1000 ml, cx c/ 12	CX	365	32,85	11.990,25
0007	Detergente líquido - fragrâncias maçã, neutro, coco, limão e de ar, emb. 500ml, cx c/24	CX	254	35,10	8.915,40
0008	Soda caustica (NaOH), embalagem de 900g	UND	90	9,72	874,80
				Total:	34.599,90

Lote 30 - Produtos de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Pedras sanitárias 35g, fragrâncias: jasmir, eucalipto, floral e/ou lavanda	UND	4382	1,28	5.608,96
0002	Aromatizador de ambiente 400ml spray, fragrâncias diversas	UND	888	8,10	7.192,80
0003	Cera para piso líquida, incolor, 750ml, cx c/ 12	CX	51	48,60	2.478,60
0004	Cera para piso, líquida, vermelha, 750ml, cx c/ 12	CX	50	48,60	2.430,00
0005	Inseticida s/cheiro, spray 300ml	UND	1584	8,37	13.258,08
0006	Limpa vidros spray, 500ml	UND	276	4,49	1.239,24
0007	Lustra Móveis cremoso, 200ml	UND	988	3,85	3.803,80
0008	Lustra Móveis cremoso, 500ml	UND	36	6,08	218,88
0009	Óleo para lustrar móveis, a base de peroba, 200ml	UND	50	7,63	381,50
0010	Polidor de Alumínio, 500ml	UND	236	1,62	382,32
				Total:	36.994,18

36.

Lote 31 - Produtos de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Alcool gel para higienização das mãos, 500ml, cx c/ 12	CX	54	105,30	5.686,20
0002	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 70ºgl, 1000ml cx c/ 12	CX	11	72,90	801,90
0003	Alcool etílico absoluto, c2h5oh, líquido, límpido, isento de partículas, 99,90 per. 500ml, cx c/12	CX	12	72,90	874,80
0004	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 96ºgl- inpm 93,1º, 500ml cx c/ 12	CX	55	72,90	4.009,50
0005	Sabão de coco, cx c/ 10 barras de 200g	CX	74	40,50	2.997,00
0006	Sabão em barra de 1kg, cx c/ 10	CX	234	52,65	12.320,10
0007	Sabão em pó, 500g	UND	5360	2,90	15.544,00
				Total:	42.233,50

Lote 32 - Produtos de higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Creme dental infantil, emb. 90g	UND	30	1,79	53,70
0002	Hidratante corporal, 400ml	UND	10	15,74	157,40
0003	Escova dental infantil	UND	40	1,35	54,00
0004	Fralda descartável pct com no mim 100 und, tam G	FARDO	5	96,00	480,00
0005	Fralda descartável pct com no mim 100 und, tam XXG	FARDO	15	101,25	1.518,75
0006	Sabonete comum em barra, 50g	UND	55	1,22	67,10
0007	Sabonete líquido antisséptico, 200 ml	UND	235	8,10	1.903,50
0008	Sabonete líquido, 500 ml	UND	405	10,80	4.374,00
0009	Sabonete líquido, 1L	UND	50	16,20	810,00
				Total:	9.418,45

Lote 33 - Produtos de higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvras descartáveis em látex, tam. G, cx c/ 100	CX	12	24,30	291,60
0002	Luvras descartáveis em látex, tam. M, cx c/ 100	CX	272	24,30	6.609,60
0003	Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado, não reciclado, fardo c/64 rolos de 30m	FARDO	227	31,05	7.048,35
0004	Papel Toalha 2 Dobras Branco 23X27 pct c/ 600 Folhas	PCT	305	25,35	7.731,75
0005	Papel toalha branco picotado, pct c/ 2 rolos c/ 60 toalhas	PCT	324	4,19	1.357,56
0006	Mascara descartável tripla, com elástico, cx c/ 50	CX	179	10,35	1.852,65
				Total:	24.891,51



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PM/J/CL
FLS 183

47

Lote 34 - Material de cantina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Copo descartável 50ml, cor branca, cx c/50, pacotes c/100 und	CX	433	82,50	35.722,50
0002	Copo descartável 100ml, cor branca, cx c/25, pacotes c/ 100 und	CX	111	87,00	9.657,00
0003	Copo descartável 110ml, cor branca, cx c/25, pacotes c/ 100 und	CX	4	87,00	348,00
0004	Copo descartável 150ml, cor branca, cx c/25 pacotes c/ 100 und	CX	280	90,00	25.200,00
0005	Copo descartável 200ml, cor branca, cx c/25 pacotes c/ 100 und	CX	104	93,00	9.672,00
0006	Copo descartável 250ml, cor branca, cx c/25 pacotes c/ 100 und	CX	201	108,00	21.708,00
Total:					102.307,50

Lote 35 - Material de cantina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Colher descartável para refeição, cor branca, pct c/50 und	PCT	310	2,70	837,00
0002	Conjunto de garfo e facas para refeições descartáveis, cor branca, pct c/ 50 und	PCT	200	3,38	676,00
0003	Garfo descartável para refeição, cor branca, pct c/50	PCT	300	2,85	855,00
0004	Prato descartável fundo, 15 cm, cor branca, pct c/10	PCT	500	1,05	525,00
0005	Prato descartável, 23 cm, cor branca, pct c/10	PCT	600	2,03	1.218,00
0006	Prato descartável raso, 15 cm, coloridos, pct c/10	PCT	10	1,35	13,50
0007	Prato descartável raso, 15 cm, cor branca, pct c/10	PCT	1000	0,75	750,00
Total:					4.874,50

Lote 36 - Material de cantina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Avental plástico	UND	50	7,50	375,00
0002	Avental de tecido	UND	50	13,50	675,00
0003	Coador para café em tecido malha flanela, com cabo em arame pequeno	UND	30	6,75	202,50
0004	Coador para café em tecido 100% algodão, com cabo de madeira	UND	56	6,00	336,00
0005	Copo de vidro 320ml, cx c/6	CX	17	15,00	255,00
0006	Fósforo, maço c/10 caixas c/40 palitos	MACO	70	3,78	264,60
0007	Garrafa térmica para líquidos quentes, 2L	UND	3	40,50	121,50
0008	Garrafa térmica para líquidos quentes, 1L	UND	30	31,05	931,50
0009	Guardanapo de papel 22 x 23cm, cx c/72 pacotes c/50 und	CX	80	87,75	7.020,00
0010	Rolo de papel filme PVC, 28cmX30 m	UND	24	3,74	89,76
0011	Pano de prato, 100% algodão, com bainha, estampado, tam. 36x62cm	UND	262	2,25	589,50
0012	Pano de prato, 100% algodão tam. 68x40cm	UND	580	3,00	1.740,00
0013	Touca de tecido descartável para cozinha	UND	290	0,45	130,50
0014	Vela p/ Filtro	UND	110	8,10	891,00
0015	Xicara de vidro com pires 200ml, cx c/ 6	CX	6	48,60	291,60
Total:					13.913,46

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 1.036.379,73 (um milhão trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Jardim com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da

respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.302.0037.2.061.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.122.0001.2.066.0000	3.3.90.30.00
05	02	17.512.0001.2.033.0000	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0001.2.007.0000	3.3.90.30.00
04	01	04.123.0001.2.017.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.301.0037.2.060.0000	3.3.90.30.00
10	01	13.122.0005.2.058.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.244.0036.2.078.0000	3.3.90.30.00
09	01	20.122.0001.2.084.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.243.0034.2.071.0000	3.3.90.30.00
02	01	04.122.0001.2.005.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.244.0036.2.080.0000	3.3.90.30.00
08	02	08.244.0036.2.076.0000	3.3.90.30.00
06	01	12.122.0001.2.034.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.351.0025.2.044.0000	3.3.90.30.00
06	02	12.355.0025.2.051.0000	3.3.90.30.00
05	01	04.122.0001.2.021.0000	3.3.90.30.00
02	01	04.122.0001.2.004.0000	3.3.90.30.00
07	01	10.122.0001.2.056.0000	3.3.90.30.00
03	02	04.125.0041.2.015.0000	3.3.90.30.00
12	01	04.122.0001.2.097.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

9.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do Fundo Municipal competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

9.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

9.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante obrigará-se à:

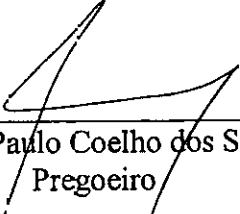
10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.


10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Jardim, 29 de Maio de 2018.


Woston Paulo Coelho dos Santos
Pregoeiro

De Acordo:


Anizelda Jorge Costa Matias
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Inês Sampaio Neves Aires
Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Josenóbio Alves de Andrade
Josenóbio Alves de Andrade
Ordenador de Despesas
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ

Erica Lorena da Silva Pereira
Erica Lorena da Silva Pereira
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Fundo Geral